



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº: 460/2025

Processo Administrativo nº: 16878/2025

Assunto: contratação de aquisição de material de expediente.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº 16878/2025**, referente ao processo licitatório destinado a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 1047, contendo, por ora, 05 (quinta) volumes, sendo os Vols. I ao V objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Documento de Formalização - DFD – Setor de Arquivo e Material -, expedido em 01/08/2025, fornecimento de material de expediente (fls. 01/06)
3. Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acompanhado da estimativa de gastos, bem como o mapa comparativo de preços consolidados (fls. 07/377)
4. Relatório de Análise Crítica da estimativa de preços – Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (fls. 378/380)
5. Despacho da Diretoria Executiva, solicitando autorização para abertura da licitação (fls. 381/382)
6. Despacho do Presidente e do Primeiro Secretário, desta Casa, autorizando a abertura do procedimento de licitação (fls. 383/384)
7. Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº xxxxx/2025 e seus anexos (fls. 385/495).
8. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 255/2025 (fls. 496/511)
9. Despacho do Agente de Contratações, encaminhando os documentos com as seguintes retificações: Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar nº 011/2025, mapa comparativo de preços, Relatório de Análise Crítica da estimativa de preços, Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 e seus anexos (fls. 512/687)
10. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 com data marcada para o dia 17 de setembro de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília),



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



- no portal de compras nacional, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 14.100, folha 115 (fls. 688/689)
11. Relatório de Propostas de preços – Pregão Eletrônico nº 90003/2025, datado de 03/09/2025 (fls. 692/703)
 12. Relatório de Lances – Pregão Eletrônico nº 90003/2025, datado de 03/09/2025 (fls. 704/707)
 13. Relatório de Classificação e Lotes em adjudicação – Pregão Eletrônico nº 90003/2025, datado de 03/09/2025 (fls. 708/735)
 14. Relatório de Vencedores do Processo – Pregão Eletrônico nº 90003/2025, datado de 03/09/2025, acompanhado do aviso de resultado final (fls. 736/746)
 15. Relatório de Lotes mal sucedidos – Pregão Eletrônico nº 90003/2025, datado de 03/09/2025 (fl. 747)
 16. Relatório de Economia – Pregão Eletrônico nº 90003/2025, datado de 03/09/2025 (fls. 748/758)
 17. Documentação da empresa C F MIRANDA LTDA, CNPJ nº. 58.371.584/0001-54, participante da Licitação, acompanhado da proposta de preço final (fls. 759/808, 983/984)
 18. Documentação da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 50.958.011/0001-57, participante da Licitação, acompanhado da proposta de preço final (fls. 809/982, 985/989)
 19. Ata da sessão pública do dia 03/09/2025 ao dia 19/09/2025 – Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – tipo Registro de Preços, acompanhado das propostas de preços, cujo resultado se deu pelas empresas C F MIRANDA LTDA, CNPJ nº. 58.371.584/0001-54 e LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 50.958.011/0001-57, sendo habilitadas no procedimento licitatório (fls. 990/1046)
 20. Termo de encaminhamento da Pregoeira informando os vencedores da licitação, sendo as empresas C F MIRANDA LTDA, CNPJ nº. 58.371.584/0001-54 e LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 50.958.011/0001-57, perfazendo um total de gastos estimado em **R\$ 73.769,60** (setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) (fl. 1047).

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege a Lei nº 14.133/21. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico e fotográfico de forma detalhada para fins de transparência na execução



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



III – CONCLUSÃO

Considerando que a Procuradoria opinou pela continuidade do procedimento administrativo de nº 16878/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de material de consumo (expediente), na modalidade pregão eletrônico, menor preço por item, desde que sanadas as pendências apontadas nos seguintes tópicos: 4.1, 4.2, 4.4, 6.1 7 e 10, do parecer jurídico nº. 255/2025, sendo posteriormente sanados.

Ante o exposto:

No que tange a legalidade do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 9003/2025, o relatório de Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico constatou que as empresas licitantes vencedoras foram as empresas: **C F MIRANDA LTDA**, CNPJ nº. 58.371.584/0001-54 e **LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 50.958.011/0001-57 com valor total de **R\$ 73.769,60** (setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Informa-se ainda que os itens 5, 6, 7, 42, 43, 51 e 57 foram considerados fracassados, conforme o relatório de Lotes mal sucedidos fl. 747.

No mais, o processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria desta Casa Legislativa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria Geral emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação e adjudicação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 07 de outubro de 2025.

Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 020/2025